



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1770/2012

Conceder licença Maternidade à servidora **AMANDA JOSE TEIXEIRA LAPA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

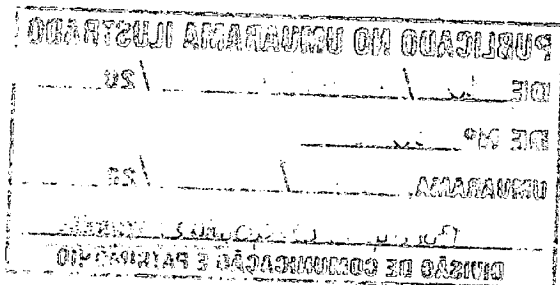
Art. 1º. Conceder á servidora **AMANDA JOSE TEIXEIRA LAPA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.839.094-8-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 080.799.339-52, nomeada em 14 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Gari, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, licença Maternidade, no período de 04 de setembro de 2012 a 01 de janeiro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de setembro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE UPUARARA
CIVIL DO UPUARARA

AMUARARA



DECLARAÇÃO DE INTERESSE

Eu, Sr. [nome], residente e domiciliado em [endereço], declaro que sou interessado no [objeto da declaração].

Em [data], em [local], assinamos a presente declaração.

Assinatura

Eu, Sr. [nome], residente e domiciliado em [endereço], declaro que sou interessado no [objeto da declaração].
O presente documento foi elaborado em [data] e [local].
O presente documento foi elaborado em [data] e [local].
O presente documento foi elaborado em [data] e [local].
O presente documento foi elaborado em [data] e [local].
O presente documento foi elaborado em [data] e [local].

Assinatura

[Assinatura manuscrita]

PUBLICADO NO UPUARARA ILUSTRADO		
DE	<u>15 / setembro</u>	<u>/20 12</u>
DE Nº	<u>9579</u>	
UPUARARA,	<u>17 / 09</u>	<u>/20 12</u>
<u>Bruno D. Gomes</u>		
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO		